DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.571 / 2022.

" NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 493/2010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, para fazerem parte do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 493/2010, as pessoas abaixo:

I – Indicados pelo Poder Executivo:
Titular: Pamela Tamires de Andrade
Suplente: Ana Carolina de Carvalho Hoyo

II – Indicados pelo corpo docente e trabalhadores na área da Educação:
Titular: Eleci Aparecida da Silva Alves
Suplente: Daniela Ary
Titular: Gerson de Oliveira
Suplente: Patrícia Gardim da Silva

III – Indicados pela Associação de Pais e Mestres:
Titular: Tatiana da Costa Gonçalves
Suplente: Ana Paula da Silva
Titular: Adriane Quirino
Suplente: Luana Tribst Gonçalves

IV – Indicados por entidades civis:
Titular: Valdinéia Aparecida Ramos
Suplente: Nilton Braga de Oliveira
Titular: Shirley Renata Francisco
Suplente: Ariane Kauna de Oliveira Pires

Art. 2º - Os objetivos, atribuições, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar são os constantes da Lei Municipal nº 493/2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 1256/2018.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Iaras, 15 de Julho de 2022.

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO Nº 38/2022
PROCESSO Nº 114/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos, para a Secretaria Municipal de Transporte, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

PREÂMBULO

No dia 04 de Agosto de 2022, às 09:30 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações,, situada na PRAÇA MONÇÃO, 683, CENTRO, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade PREGÃO Nº 38/2022, cujo objeto é A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos, para a Secretaria Municipal de Transporte, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I., a saber:

ITEM 1 - TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ETEC DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - Quant: 11600 - Unid: KM

ITEM 2 - TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ETEC DE CERQUEIRA CESAR - Quant: 16000 - Unid: KM

Presentes o Pregoeiro Priscila Carneiro Borges, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: Camila Falci dos Santos, Jaqueline Antunes Duarte Vitor, André Luiz Liberato. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes

1 - SHIRLEY APARECIDA ABUD ME

ANA LIVIA ABUD GONÇALVES - RG: 550532171 - CPF: 438.162.188-30

Após o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações das Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados todas as

Propostas, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIIIe IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O pregoeiro promoveu a classificação das empresas (menor preço) na forma como segue:

PROPOSTAS

ITEM 1: TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ETEC DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

SHIRLEY APARECIDA ABUD ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 4,8000);

ITEM 2: TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ETEC DE CERQUEIRA CESAR

SHIRLEY APARECIDA ABUD ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 4,8000);

CLASSIFICAÇÃO

As Propostas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

ITEM 1: TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ETEC DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

SHIRLEY APARECIDA ABUD ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 4,8000);

ITEM 2: TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ETEC DE CERQUEIRA CESAR

SHIRLEY APARECIDA ABUD ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 4,8000);

LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM 1: TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ETEC DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

SHIRLEY APARECIDA ABUD ME com o valor de R$ 4,1500);

SHIRLEY APARECIDA ABUD ME com o valor de R$ 4,1500);

ITEM 2: TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ETEC DE CERQUEIRA CESAR

SHIRLEY APARECIDA ABUD ME com o valor de R$ 4,1500);

SHIRLEY APARECIDA ABUD ME com o valor de R$ 4,1500);

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 1: TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ETEC DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

SHIRLEY APARECIDA ABUD ME com o valor de R$ 4,1500);-

ITEM 2: TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ETEC DE CERQUEIRA CESAR

SHIRLEY APARECIDA ABUD ME com o valor de R$ 4,1500);-

RECURSOS

Ato contínuo, neste momento, o Pregoeiro oferece a palavra aos presentes para qualquer manifestação ou impugnação do direito de interpor recursos, concordando com todos os atos realizados pela Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens aos vencedores acima relacionados.

ITEM 1: TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ETEC DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

SHIRLEY APARECIDA ABUD ME com o valor de R$ 4,1500);-

ITEM 2: TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ETEC DE CERQUEIRA CESAR

SHIRLEY APARECIDA ABUD ME com o valor de R$ 4,1500);-

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09:40 horas. Eu Priscila Carneiro Borges, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, pela equipe de apoio, e pelos representantes das empresas licitantes que permaneceram até a lavratura da mesma, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve Ocorrências (Inabilitados).

Não houve Ocorrências (Desclassificados).

Priscila Carneiro Borges
PREGOEIRO

Camila Falci dos Santos
MEMBRO

Jaqueline Antunes Duarte Vitor
MEMBRO

André Luiz Liberato
MEMBRO

Shirley Aparecida Abud Me

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 103/2022 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 27/07/2022, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: O. DE CASTRO RIBEIRO**, CNPJ nº 28.996.001/0001-57, com sede na Rua Oito de Março nº 884 – Bairro Estancia São Expedito – CEP: 18.775-000 – Iaras – SP, pelo valor total de R$ 267.095,50 (duzentos e sessenta e sete mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); **GILMAR MARCEL PAES**, CNPJ nº 27.437.944/0001-87, com sede na Avenida João Cardoso de Almeida nº 1067 – Bairro Centro – CEP 18.435-000 – Nova Campina – SP, pelo valor total de R$ 68.208,00 (sessenta e oito mil e duzentos e oito reais); **VICTOR MARTINS MOURA**, CNPJ nº 23.116.266/0001-08, com sede na Rua Engenheiro Miguel Melhado Campos nº 2-39 – Bairro Conjunto Habitacional Engenheiro Otavio Rasi – CEP 17.039-170 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 41.832,00 (quarenta e um mil e oitocentos e trinta e dois reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 034/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 03 DE AGOSTO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....